

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

- **Extinção da TV Minas – Lei nº 22.294, de 20/9/2016**

Ementa: Altera a denominação da Rádio Inconfidência Ltda. para Empresa Mineira de Comunicação – EMC –, extingue a Fundação TV Minas – Cultural e Educativa – TV Minas – e dá outras providências.

Origem: Projeto de Lei nº 3.513/2016, de autoria do governador do Estado.

Essa norma altera a denominação da Rádio Inconfidência Ltda. para Empresa Mineira de Comunicações – EMC –, a qual está vinculada à Secretaria de Estado de Cultura. Além disso, autoriza a extinção da Fundação TV Minas – Cultural e Educativa – TV Minas – e prescreve que, com a sua extinção, a EMC assumirá as atribuições da referida fundação. As marcas Rádio Inconfidência para os serviços de radiodifusão sonora e TV Minas para os serviços de radiodifusão de imagens e sons foram mantidas.

Conforme foi salientado durante a tramitação da proposição que a originou, a lei tem o propósito de readequar a estrutura orgânica da administração pública do Poder Executivo, visando, sobretudo, promover a racionalização da estrutura administrativa, a otimização dos gastos e a relação entre meios e fins, com economia e qualidade na prestação dos serviços públicos.

GGCT/GDC/DCN